



RESOLUÇÃO COMAS Nº 014/2019

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão extraordinária realizada no dia 11 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a repactuação das metas do projeto técnico da Compra Direta de Alimentos – CDA, que tem como objeto a identificação e execução da Compra Direta de Alimentos no município de São Mateus – ES, conforme aprovado por Resolução COMAS Nº 014/2018, tendo como novo prazo de vigência para execução do projeto, a partir do mês de agosto de 2019.

Art. 2º - RATIFICAR o resultado do chamamento público 001/2019 que contém a listagem do agricultores familiares que serão contemplados com a compra direta de alimentos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 11 de julho de 2019.

Fábio Dilson Silva Loures
Presidente COMAS-SM